



PORTARIA Nº 61 DE 5 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20/07/2015, do Magnífico Reitor Pro Tempore Substituto do IFPR, publicada no Diário Oficial da União do dia 21/07/2015, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO

- A antecipação da data da Festa Julina do IFPR Campus Irati do dia 9 de julho para o dia 7 de julho de 2016;
- O eminente esvaziamento do sábado letivo por ser véspera das férias escolares;

RESOLVE

- I – Transferir o sábado letivo previsto no Calendário Acadêmico do IFPR Campus Irati do dia 9 de julho para o dia 30 de julho de 2016.
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celso Alves Típicas Junior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati